

EDITAL DA 3°CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO EDITAL № 1/SEMUG/2025

O Prefeito do Município de Mirante da Serra-RO,no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas,em razão de aprovação no PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 347/2025- SEMUG/RO, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária para atender as Secretarias Municipais de Miranteda Serra-RO, regida pelo Edital nº 001/2025/MS/RO, CONVOCA, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de 05 (cinco) dia súteis apartir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de até 12(doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma única renovação por igual período, mediante termo aditivo.

Auxiliar de Ativades Administrativas 30 horas

Nº	Nome	Ciaconi ca ya c	Total de Pontos
1	TAINARA FERREIRA DOS SANTOS	1 <u>ª</u>	70

Auxiliar de Limpeza 30 horas

Nº	Nome	,	Total de Pontos
1	PALOMA PEREIRA DOS SANTOS	9 <u>a</u>	55
2	LUCINEIA DE SOUZA PASSOS	10ª	55
3	ADRIANA DOS SANTOS	11ª	50

Auxiliar de Limpeza 40 horas

Nº	Nome		Total de Pontos
1	ELZA MARIA SOARES	6 <u>ª</u>	50
2	LUCINEIA DE SOUZA PASSOS	7 ª	50
3	ANGELICA VIEIRA PEREIRA	8 <u>a</u>	50

Auxiliar de Cuidador

Nº	Nome	3	Total de Pontos
1	EDILEIA MOTA DE OLIVEIRA	7 <u>ª</u>	40

Auxiliar de Atividades Esportivas 40Horas

Νº	Nome	3	Total de Pontos
1	LAERCIO SOUZA DA CRUZ	2 <u>ª</u>	30

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação do cargo conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos fotocópias:

DOCUMENTOS
a)Ter sido aprovado no presente Processo de Seleção para o Programa Serviço Voluntário;
b)Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c)Fotocópia de documento de Identificação com foto (RG,CarteiradeTrabalho);
d)CPF original e uma fotocópia;

- d)Comprovante de residência;
- e)Documentos Comprobatório de escolaridade, nível exigido para o cargo, tais como declarações, histórico escolar, diplomas, certificados, ou carteira do conselho federal ou regional de fiscalização da profissão;
- f) Certidões negativas cíveis, e criminais expedidas pela justiça Estadual;
- g)Se, do sexo masculino e acima de 18 anos comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- h)Título Eleitoral original e uma fotocópia,Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- i) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- j) Cópia do comprovante de conta bancaria;

MirantedaSerra/RO,06 de Maio de2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO (Assinado Eletronicamente)